



PREFEITURA DE
**POÇOS DE
CALDAS**

Diário Oficial do Município

POÇOS DE CALDAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 4.687 / O Prefeito Municipal de Poços de Caldas no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os servidores abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através da Portaria nº. 4.649, de 22 de junho de 2023, integrarem a comissão de descrição de todos os serviços que deverão constar no edital de licitação para contratação de sistemas de informática:

I - Patrícia Lisboa Faria;

II -Robervan Márcio da Silva, em substituição a Kátia Regina Zangiácomi Navarro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE NOVEMBRO DE 2023. SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO Prefeito Municipal ANA ALICE DE SOUZA Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão Processante, designada pela **Portaria nº 057/2023-PGM**, da Procuradoria-Geral do Município, datada de 18 de agosto de 2023, e publicada no Diário Oficial do Município de 22 de agosto de 2023, que tem por objeto **“analisarem a aplicação das penalidades legais por descumprimento aos termos do Edital Pregão Eletrônico nº 172-SMAGP/22, em face da empresa FERNANDO CÉZAR RABELO DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.971.746/0001-61, pelos fatos descritos no MI Nº 0416/2023-ADM, de 07 de agosto de 2023, da Secretaria Municipal de Educação”**. Considerando-se o não recebimento pela empresa processada da intimação para defesa preliminar, considerando-se o princípio do contraditório e da ampla defesa, fica pelo presente Edital **NOTIFICADA** para apresentar Defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste edital, apresentar rol e reinquirir testemunhas, até no máximo de 08 (oito), produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial; enfim, arguir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, como também oferecer documentos e justificações, na sede desta Comissão instalada na Avenida Francisco Salles, 343, Centro, Poços de Caldas – MG. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital que vai publicado por 3 (três) dias consecutivos na Imprensa Oficial. Poços de Caldas, MG, 10 de novembro de 2023. Elaine Cristina Reis - Presidente

INTIMAÇÃO POR EDITAL:

O Presidente da Comissão Processante, designado pela Portaria 031/2023-PGM, da Procuradoria-Geral do Município, datada de 19 de maio de 2023 e publicada no Diário Oficial do Município de 24 de maio de 2023, faz saber à empresa **ANGELA MOLINA COLNAGO - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.931.383/0001-75, a fim de que não alegue desconhecimento ou nulidade, que a Comissão realizará oitiva testemunhal, no dia 21 de novembro de 2023, às 13 horas, na sala de audiências da Comissão localizada na Rua Minas Gerais, n.º 664, Sala 104, 1º andar, Centro, nesta. Poços de Caldas, 10 de novembro de 2023. Leandro Corrêa Rodrigues – Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Comunicado – O Município de Poços de Caldas, com referência ao edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 190 -SMA/23 cujo objeto é FORNECIMENTO DE BEBEDOUROS ELÉTRICOS PARA OS GINÁSIOS E ESTÁDIOS da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, comunica alteração dos subitens do Edital: onde se lê “ 4.2 ao Anexo I e 3.2 do Anexo IV – “ Prazo de entrega dos(s) produto (s) será 07 (sete) dias, após recebimento da Ordem de Fornecimento (Pedido de Compra), podendo ser prorrogado por igual período”, leia-se: “ Prazo de entrega dos(s) produto (s) será 30 (trinta) dias corridos, após recebimento da Ordem de Fornecimento (Pedido de Compra), sem prorrogação”. Permanecem inalteradas as demais condições e fica redesignada a data da sessão para o dia 28 de novembro de 2023, às 12h30min, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Poços de Caldas, 10 de novembro de 2023. Ana Alice de Souza – Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Primeiro Termo Aditivo a Ata Nº 472-SMAGP/23 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 057-SMAGP/23 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/23 Fornecimento de baldes e lixeiras para suprir os estoques dos Almoxxarifados Central, Educação e Saúde-Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Detentor: 47.113.467 Rafael Philipe do Lago. Objeto: visando retificar as dotações orçamentárias descritas na Cláusula Quarta, Item 4.1 da Ata de Registro de Preços: *Onde se lê:* “A(s) despesa(s) será(ão) vinculada(s) pela(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº (s):
02.09.01.12.122.1202.2264.3.3.90.30.00-457,
02.09.01.12.122.1202.2264.3.3.90.30.00-479,
02.09.01.12.122.1202.2264.3.3.90.30.00-518,
02.09.01.12.122.1202.2264.3.3.90.30.00-617,
02.09.01.12.122.1202.2264.3.3.90.30.00-622,
02.05.03.04.122.0401.2057.3.3.90.30.00-248,
02.12.03.10.301.1002.2075.3.3.90.30.00-810,
02.12.09.10.301.1003.2574.3.3.90.30.00-868,
02.12.09.10.301.1003.2079.3.3.90.30.00-862 (Fonte 600),
02.12.09.10.301.1003.2586.3.3.90.30.00-873 (Fonte 600),
02.12.10.10.302.1004.2331.3.3.90.30.00-916 (Fonte 600),
02.12.10.10.302.1004.2438.3.3.90.30.00-921 (Fonte 600),
02.12.10.10.302.1004.2750.3.3.90.30.00-933 (Fonte 600),
02.12.10.10.302.1004.2760.3.3.90.30.00-939 (Fonte 600),
02.12.11.10.304.1005.2950.3.3.90.30.00-944 (Fonte 600),
02.12.11.10.305.1005.2090.3.3.90.30.00-949 (Fonte 600),
02.12.12.10.305.1005.2091.3.3.90.30.00-955 (Fonte 600),
02.09.01.12.122.1202.2264.3.3.90.30.00-577 (Fontes 500, 540),
02.09.01.12.122.1202.2264.3.3.90.30.00-593 (Fontes 500, 540),
02.09.01.12.122.1202.2264.3.3.90.30.00-494 (Fontes 500, 540, 551) e
02.09.01.12.122.1202.2264.3.3.90.30.00-546 (Fontes 500, 540, 569), referente a este exercício financeiro e nas respectivas nos exercícios subsequentes”. Leia-se: “A(s) despesa(s) será(ão) vinculada(s) pela(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº (s):
02.09.01.12.122.1202.2264.3.3.90.30.00-457,
02.09.03.12.122.1204.2280.3.3.90.30.00-479,
02.09.03.12.361.1206.2286.3.3.90.30.00-518,
02.09.04.12.363.1206.2285.3.3.90.30.00-617,

02.09.05.12.361.1206.2284.3.3.90.30.00-622,
 02.05.03.04.122.0401.2057.3.3.90.30.00-248,
 02.12.03.10.301.1002.2075.3.3.90.30.00-810,
 02.12.09.10.301.1003.2574.3.3.90.30.00-868,
 02.12.09.10.301.1003.2079.3.3.90.30.00-862 (Fonte 600),
 02.12.09.10.301.1003.2586.3.3.90.30.00-873 (Fonte 600),
 02.12.10.10.302.1004.2331.3.3.90.30.00-916 (Fonte 600),
 02.12.10.10.302.1004.2438.3.3.90.30.00-921 (Fonte 600),
 02.12.10.10.302.1004.2750.3.3.90.30.00-933 (Fonte 600),
 02.12.10.10.302.1004.2760.3.3.90.30.00-939 (Fonte 600),
 02.12.11.10.304.1005.2950.3.3.90.30.00-944 (Fonte 600),
 02.12.11.10.305.1005.2090.3.3.90.30.00-949 (Fonte 600),
 02.12.12.10.305.1005.2091.3.3.90.30.00-955 (Fonte 600),
 02.09.03.12.366.1201.2239.3.3.90.30.00-577 (Fontes 500, 540)
 02.09.03.12.367.1201.2239.3.3.90.30.00-593 (Fontes 500, 540),
 02.09.03.12.361.1201.2239.3.3.90.30.00-494 (Fontes 500, 540, 551) e
 02.09.03.12.365.1201.2239.3.3.90.30.00-546 (Fontes 500, 540, 569) re-
 ferente a este exercício financeiro e nas respectivas nos exercícios sub-
 sequentes. " Aditivo contratual em conformidade com o Despacho da
 Assessoria Jurídica do Departamento de Suprimentos. Vigência:
 22/09/23 a 22/09/24 Autorização: Secretaria Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Lei Federal Nº 8.069/90. Resolução nº 034/CMDCA/2023. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Poços de Caldas – CMDCA/PC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6131/95 e pela Lei Federal nº 8.069/90, RESOLVE: Tornar público que deliberou pela aprovação das prestações de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMCA, referente ao mês de SETEMBRO DE 2023. Tal deliberação consta em Ata da Reunião Ordinária do CMDCA, realizada no dia 13/11/2023. Ana Maria Lobo de Carvalho – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes – CMDCA.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Lei Federal Nº 8.069/90. Resolução nº 035/CMDCA/2023. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Poços de Caldas-CMDCA/PC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº4.919/91, reestruturada pelas Leis Municipais nº6.131/95 e nº7.275/2000 e Lei Federal Nº8.069/90. RESOLVE: Tornar público que deliberou favorável ao projeto da Instituição Associação dos Deficientes Físicos de Poços de Caldas- ADEFIP – para ser enviado ao Edital do Banco do Brasil- Voluntários-2023. Tal deliberação consta em Ata da Reunião Ordinária do CMDCA realizada no dia 13/11/2023. Ana Maria Lobo de Carvalho – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes – CMDCA.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Lei Federal Nº 8.069/90. Resolução nº 036/CMDCA/2023. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Poços de Caldas-CMDCA/PC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº4.919/91, reestruturada pelas Leis Municipais nº6.131/95 e nº7.275/2000 e Lei Federal Nº8.069/90. RESOLVE: Tornar público que no dia 16/11/2023 a partir da 14:00h, os Conselheiros Tutelares trabalhem em regime de plantão devido a participação de uma reunião da 25ª Delegacia Regional de Polícia Civil. Ana Maria Lobo de Carvalho – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes – CMDCA.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Lei Federal Nº 8.069/90. Resolução nº 037/CMDCA/2023. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Poços de Caldas-CMDCA/PC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº4.919/91, reestruturada pelas Leis Municipais nº6.131/95 e nº7.275/2000 e Lei Federal Nº8.069/90. RESOLVE: Tornar público que a capacitação para os novos membros dos Conselhos Tutelares (titulares e suplentes) acontecerão nos dias 21,22,23,24 e 27/11(novembro), das 8h às 16h30, na Casa dos Conselhos. Ana Maria Lobo de Carvalho –

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes – CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

Portaria nº 006/23-SEPOP

O Secretário Municipal de Projetos e Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, nomeia a Comissão Especial de Licitação encarregada da análise e julgamento da Tomada de Preços nº 019-SEPOP/23, cujo objeto é EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORÇO ESTRUTURAL DO COMPLEXO CULTURAL DA URCA, SITUADO Á PRAÇA GETÚLIO VARGAS S/N -CENTRO, a ser composta pelos servidores Ricardo de Carvalho, Paulo Henrique Gonçalves Ribeiro e Domênico Carlo Falci. Poços de Caldas, 30 de outubro de 2.023

José Benedito Damião

Secretário Municipal de Projetos e Obras Públicas



DMED / DMEE / DME - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO - A DME Distribuição S/A – DMED, a DME Energética S/A – DMEE e a DME Poços de Caldas Participações S/A – DME, realizarão licitação, na modalidade Pregão para registro de preços, na forma eletrônica, nº. 056/2023, objetivando a aquisição de PASSAGENS AÉREAS. Os interessados poderão acessar o edital e anexos através do site www.comprasnet.gov.br, devendo a sessão de abertura ocorrer no dia 30/11/2022, às 09:00 horas. Ana Paula de Oliveira – Pregoeira. (Portaria Conjunta 025/2023).



DMED e DMEE– Resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 002/2023, objetivando aquisição de Óculos de segurança, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no ANEXO VII do edital. Licitante vencedora: R & R PAIVA EIRELI - Lote 01 (itens: 01: R\$ 255,00 / 02: R\$ 255,00 / 03: R\$ 255,00 / 04: R\$ 299,50 / 05: R\$ 195,53 / 06: R\$ 267,02 / 07: R\$ 358,70 / 08: R\$ 636,50 / 09: R\$ 700,90 e 10: R\$ 381,70). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O processo completo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. / Pregoeira: Natália Rodrigues Franco Silva (Portaria Conjunta nº. 017/2022).



DMED – RESULTADO FINAL do Pregão, na forma eletrônica nº. 049/2023, objetivando a aquisição de CONEXÕES, conforme edital e anexos. Licitantes vencedoras: – Item 01, 02 e 17: USIFER TERMO E CONEXÕES LTDA. – ME - Valor total da contratação c/ todos os impostos incluídos = R\$18.777,00 (dezoito mil e setecentos e setenta e sete reais) / – Item 06: EGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO - Valor total da contratação c/ todos os impostos incluídos = R\$67.120,00 (sessenta e sete mil e cento e vinte reais). / – Item 03, 04, 07, 08, 13 e 16: CROSS BIDS LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - Valor total da contratação c/ todos os impostos incluídos = R\$ 85.102,06 (oitenta e cinco mil e cento e dois reais e seis centavos). / – Item 05, 09, 10, 11, 12, 14 e 15: Foram FRACASSADOS. / O processo completo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Pregoeira: Mara Rúbia dos Reis. (Portaria Conjunta 017/2022).

DMED - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO - A DME Distribuição S/A – DMED realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica nº. 057/2023 - DMED, objetivando a aquisição de ISOLADORES, conforme edital e anexos. Os interessados poderão acessar o edital e anexos através do site www.comprasnet.gov.br, devendo a sessão de abertura ocorrer no dia 30/11/2023, às 09:00 horas da manhã (Horário de Brasília). Mara Rúbia dos Reis – Pregoeira. (Portaria Conjunta 017/2022).



EXTRATO

Art.61 - § único - Lei 8666/93

Extrato Compromisso de Fornecimento nº 121-2023- Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 071/2023- Processo nº 087//2023- Contratante: Dmae- Departamento Municipal de água e Esgoto de Poços de Caldas-MG. – Contratada: **COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES DE LEITE DE SERRANIA LTDA** - bjetto: Fornecimento de leite e manteiga para o café dos servidores - Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses – Valor 138.900,00 (cento e trinta e oito mil e novecentos reais) - Condições de Pagamento: 15 (quinze) dias corridos contados do recebimento definitivo do produto - Dotação Orçamentária:1429.04.04.01.3390.30.00 – 17.122.1702.6.005- Material de Consumo – Manutenção das Atividades DAF – Celebração: 13/11/2023 - Signatários: Paulo César Silva Diretor Presidente do DMAE- José Américo Oliveira Simões -. Representante da Empresa- Foro: Comarca de Poços de Caldas-MG.